

## LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

N.º 33.594

FOLHA

01

COMARCA DE JABOTICABAL - SP

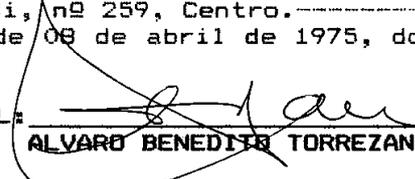
Jaboticabal, 15 de setembro de 2004.

**IMÓVEL:** Um terreno denominado de **LOTE Nº 21**, resultante do desmembramento do terreno formado pelos lotes 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra nº 15, do loteamento denominado **Jardim Kennedy**, situado com frente para a Rua Madre Francisca, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, medindo o referido terreno de frente para a mencionada Rua Madre Francisca, 10,00 metros (dez metros) de frente e igual dimensão na linha dos fundos, por 25,00 metros (vinte e cinco metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Madre Francisca; de um lado com o lote nº 20; de outro lado com o lote nº 22 e pelos fundos com o lote nº 3, todos da mesma quadra 15, encerrando a área de **250,00 metros quadrados (Duzentos e cinquenta metros quadrados)**. (Desmembramento averbado em 15 de setembro de 2004, sob número 03/22.643, do livro 3-AE, deste Serviço Registral). Cadastro Municipal nº 01.04.0132.00006.02.

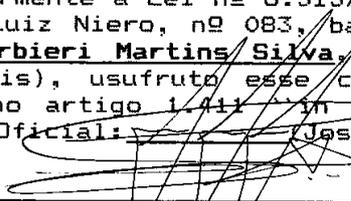
**PROPRIETARIA:** **JANDYRA BARBIERI MARTINS SILVA**, RG nº 11.698.672-SP, CPF nº 864.464.448/34, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Barrinha-SP, na Rua Humberto Biancardi, nº 259, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número **22.643**, de 08 de abril de 1975, do livro 3-AE, fls. 101, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

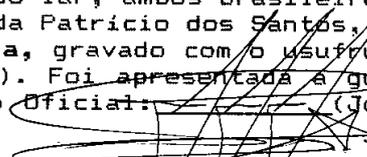
  
ALVARO BENEDITO TORREZAN**R.01/33.594** - Em 27 de dezembro de 2004 - **USUFRUTO**.

Prenotação nº 93.074, de 21/12/2004.

Pela escritura lavrada às páginas 060/063, do livro nº 345, em 14 de dezembro de 2004, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, verifica-se que o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel desta matrícula, foi constituído a título oneroso por **MANOEL CARLOS FRANCO VAZ**, RG nº 9.763.611-SSP/SP, aposentado, e sua mulher **MARIA ANTONIA MUQUIUTE VAZ**, RG nº 3.932.065-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 380.397.888/20, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Niero, nº 083, bairro Sorocabano, por venda que lhes fez **Jandyra Barbieri Martins Silva**, já qualificada, pelo valor de R\$1.000,00 (mil reais), usufruto esse com o direito de crescer, nos termos do disposto no artigo 1.411 "in fine" do Código Civil Brasileiro. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Guia nº 239/04.

**R.02/33.594** - Em 27 de dezembro de 2004 - **VENDA E COMPRA**.

Prenotação nº 93.074, de 21/12/2004.

Pela mesma escritura registrada sob nº 01, **Jandyra Barbieri Martins Silva**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **MARIA HELENA FRANCO VAZ BONELLI**, RG nº 20.099.005-6-SSP/SP, CPF nº 326.518.348/31, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO APARECIDO BONELLI**, RG nº 14.433.406-9-SSP/SP, CPF nº 056.447.898/96, industrial, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitório Brendolan, nº 181, bairro Jardim Grajaú, e **CARLOS HENRIQUE FRANCO VAZ**, RG nº 20.480.774-SSP/SP, CPF nº 138.747.848/60, escriturário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TELMA REGINA RONCATO FRANCO VAZ**, RG nº 19.600.207-SSP/SP, CPF nº 071.882.108/45, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Patrício dos Santos, nº 150, bairro Santa Luzia, o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto supra, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Foi apresentada a guia com recolhimento total do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Guia nº 239/04.

**AV.03/33.594** - Em 11 de março de 2022 - **CADASTRO**.

Conforme Certidão nº 01865/2022, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 03 de março de 2022, é feita a presente averbação para constar que o

-segue no verso-

MATRÍCULA  
N.º **33.594**

FOLHA  
**01**  
VERSO

**imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 016210 e inscrito sob nº 1.04.0132.00006.02.00.000. A**  
Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Selo digital:  
1200713G1000000011359022R

**AV.04/33.594 - Em 11 de março de 2022 - De Ofício (R.01).**

Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a", do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que por evidente equívoco quando na tomada de indicações para o R.02, omitiu-se que o **usufruto vitalício** em favor dos doadores, foi reservado com o **direito de acrescer** em favor do cônjuge sobrevivente, consoante verificação feita na escritura de doação, digitalizada nesta Serventia. O Oficial: Alvaro Benedito Torrezan. Selo digital: 1200713G1000000011359122P

**AV.05/33.594 - Em 11 de março de 2022 - Direito de acrescer (usufruto registrado no R.01).**

Pelo requerimento datado de 04 de março de 2022, é feita a presente averbação para constar que em virtude do falecimento de **Maria Antonia Muquute Vaz**, CPF nº 415.928.268/73, ocorrido no dia 18 de outubro de 2021, consoante verifica-se pela certidão de óbito matrícula número 114942 01 55 2021 4 00045 218 0019388 81, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, digitalizada nesta Serventia, e tendo em vista que o usufruto registrado no R.01 foi reservado com direito de acrescer, subsiste o direito real de usufruto sobre a integralidade deste imóvel em favor do cônjuge sobrevivente **MANOEL CARLOS FRANCO VAZ**, já qualificada. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$14.190,99 (50% de 1/3 do valor venal do imóvel). A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 048/2022 - Prenotação nº 179.992, de 04/03/2022. Selo digital: 120071331000000011359222D

**AV.06/33.594 - Em 11 de março de 2022 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.**

Pelo requerimento datado de 04 de março de 2022, é feita a presente averbação para constar que em virtude do falecimento do usufrutuário **Manoel Carlos Franco Vaz**, CPF nº 380.397.888/20, ocorrido em 01 de março de 2022, conforme certidão de óbito matrícula número 114942 01 55 2022 4 00045 475 0019645 70, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, digitalizada nesta Serventia, fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 01/33.594. Valor do usufruto: R\$28.391,99 (1/3 do valor venal do imóvel). A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 048/2022 - Prenotação nº 179.992, de 04/03/2022. Selo digital: 120071331000000011359322B

**AV.07/33.594 - Em 24 de março de 2023 - CONSTRUÇÃO.**

Pelo requerimento datado de 16 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio de **USO RESIDENCIAL com área de 135,55 metros quadrados (cento e trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, o qual recebeu o número 121 da Rua Madre Francisca, conforme certidão nº 063/2023, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08 de fevereiro de 2023 e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição nº 90.013.83036/62-001, emitida via internet, em 10/02/2023, pelo Ministério da Economia, através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$310.347,14. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 058/2023 - Prenotação nº 185.080, de 16/03/2023. Selo digital: 1200713310000000005466239

**AV.08/33.594 - Em 18 de junho de 2024 - PENHORA.**

Prenotação nº 191.061, de 12/06/2024.  
Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 11 de junho de 2024, nos autos do processo nº 0010729-87.2022.5.15.0029, da ação de Execução Trabalhista, movida por **Adilson de Oliveira Rodrigues**, CPF nº 122.434.608/40, contra **Geraquímica Ltda**, CNPJ nº 06.197.674/0001-04, **Maria Helena Franco Vaz Bonelli** e **Eduardo Aparecido Bonelli**, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo sido nomeada fiel depositária, a executada **Maria Helena Franco Vaz Bonelli**. **Consta do Mandado que em 31/05/2024 houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada.** A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Justiça gratuita. Selo Digital: 1200713F1QZ05KPVQZZ4O124X

<p><b>CERTIDÃO RI - PRENOTAÇÃO Nº 191061 - MATRÍCULA: 33594</b></p>	<p><b>CUSTAS CONSTAM DO RECIBO</b></p>
<p>CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de <b>002 página(s)</b>, foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33594, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de <b>19/06/2024</b>. Último ato: AV. 08</p>	<p>*** VALOR DA CERTIDÃO: 0,00 ***</p> <p>SELO DIGITAL 1200713F1N5Q3147E51KX324X Criado em: 18/06/2024 às 11:53:42h A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</p>
<p><b>PRAZO DE VALIDADE</b> Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por <b>30 (trinta) dias</b>, a contar da data de sua emissão.</p> <p><b>JABOTICABAL, 20 de junho de 2024</b></p>	<p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: <b>JOAO CARLOS PEREIRA - ESCRIVENTE</b></p> <p>Emitida às 13:31:23h</p>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6WYQYH-76FZ6-PQSHR-WXGEG>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6WYQH-76FZ6-PQSHR-WXGEG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOAO CARLOS PEREIRA (CPF 090.358.448-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WYQH-76FZ6-PQSHR-WXGEG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

